INDICAÇÃO N° 3021/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Educação, para a Secretaria de Obras e ao CODETRAN solicitando que seja colocado placas de Proibido estacionar em um dos lados da Rua em frente a Escola Municipal Profº Martinho Gervasio, localizada na Rua Rodolpho Girardi no Bairro Brilhante 2.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um pedido da Associação de Pais e Professores e direção da Escola Municipal Profº Martinho Gervasio, acontece que os carros estacionam dos dois lados da rua, dificultando o embarque e o desembarque dos alunos do ônibus escolar, sendo que nesse último mês aconteceram dois acidentes, solicitamos uma solução com urgência antes que aconteça algo grave.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JULHO DE 2021

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB